



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 095 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 04 de novembro de 2010, considerando:

- a) O Convênio 4600095957 firmado com a Petrobrás;
- b) A deliberação favorável da plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório de execução parcial do Projeto “Ampliando Sonhos e Oportunidades”, apresentado Instituição Associação Faça uma Criança Feliz, para atendimento ao estabelecido no Convênio 46.000.959.57 firmado com a Petrobrás.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 29 de novembro de 2010.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº ____ em ____/____/____.